

ALVALADE

Junta de Freguesia

DOCUMENTO N.º	9
ANEXO À ATA	24, 2015
DE	16, 11, 2015

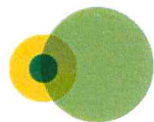
Proposta n.º 278/2015

Exmos. Membros da Junta de Freguesia de Alvalade,

No âmbito da competência fixada pelo artigo 16.º, n.º 1, alínea o) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que determinam a competência da Junta de Freguesia para deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras de interesse para a freguesia, e,

Considerando que:

- I. O Regulamento de Atribuição de Apoios pela Junta de Freguesia de Alvalade define os tipos e áreas de apoio e regula as condições da sua atribuição a entidades e organismos legalmente existentes, designadamente Associações, Fundações, Instituições Particulares de Solidariedade Social ou outras entidades que prossigam fins de interesse público, nos termos das alíneas o) e v) do nº 1 do artigo 16.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro;
- I. *A Tartaruga e a Lebre* é um estabelecimento de ensino da freguesia de Alvalade desde 1978 e foi a primeira creche de inclusão no país, resultante da iniciativa da Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental (APPACDM);
- II. *A Tartaruga e a Lebre* solicitou um *apoio não financeiro* para o corrente ano, qual seja a cedência do Auditório da Junta de Freguesia para o dia 16 de dezembro, quarta-feira, para a já habitual Festa de Natal das suas crianças;
- III. A data e o horário solicitado coincidem com a disponibilidade deste equipamento;
- IV. O presente pedido de apoio não está sujeito ao disposto no Regulamento de Atribuição de Apoios pela Freguesia de Alvalade por se tratar de um estabelecimento de ensino;



ALVALADE

Junta de Freguesia

- V. A *Tartaruga e a Lebre* assume o compromisso da boa utilização deste equipamento, utilizando o sistema de som do auditório sob a coordenação de técnico de som competente;
- VI. O *apoio não financeiro* ora proposto não tem encargos para o ano em curso.

Nestes termos e ao abrigo da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, *maxime* do seu artigo 16.º, número 1, alínea v), tenho a honra de propor a esta Junta de Freguesia que aprove a atribuição do ***apoio não financeiro de cedência do auditório da JF Alvalade*** para a data e fim requeridos na presente proposta.

Lisboa, em 16 de novembro de 2015

A vogal da Educação

Cláudia Cláudio